

Seu Jorge é condenado a pagar R\$ 500 mil para família de Mário Lago

O juízo da 29ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decidiu condenar o cantor e compositor Seu Jorge, a gravadora Universal Music e a produtora Cafuné Produções a pagar R\$ 500 mil de indenização aos herdeiros do compositor Mário Lago (1911-2012).

Divulgação



Seu Jorge, produtora e a gravadora Universal Music terão que indenizar herdeiros do compositor Mário Lago

Divulgação

A decisão da última sexta-feira (28/5) foi provocada por ação da família de Lago que tramitava desde 2007. Os herdeiros alegam que Seu Jorge se utilizou trechos da música "Ai, que saudades da Amélia", composta por Lago em parceria com Ataulfo Alves, sem os devidos créditos e pagamento de direitos autorais na canção "[Mania de Peitão](#)".

Seu Jorge, a gravadora e a produtora já haviam sido condenados a indenizar os herdeiros do compositor em 2019, mas a decisão foi [anulada](#) por decisão da 4ª Câmara Cível do TJ-RJ. Na ocasião, os desembargadores entenderam que a mudança dos advogados de defesa durante a tramitação do processo não deu oportunidade de os réus apresentarem defesa.

O caso retornou ao juízo da 29ª Vara Cível, que após apresentação da defesa, confirmou a condenação.

0019670-75.2007.8.19.0001

Autores: Redação Conjur